Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 05/2020
DATA: 15/04/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado de Tiradentes no dia 21 de abri de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado recesso nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 20 de abril de 2020.

Parágrafo único. No dia 20 de abril de 2020 não haverá Sessão Ordinária.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PA
Edição: 3377
Página: 7A
Data: 18/ABRIL/2020

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Luciano Henrique Padilha
Segundo Secretário